OBJETO DA REPARAÇÃO:

Constitui objeto do presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, ora firmado entre as partes, obrigando-se o COMPROMISSÁRIO a:

a) Realizar o plantio reparatório de 117 (cento e dezessete) mudas de árvores nativas com DAP ? 5 cm, no interior do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, situado à Avenida Doutor Enéas de Carvalho Aguiar, nº 255 – Cerqueira César;

b) Garantir ao final do período de manutenção, tal seja, 12 (doze) meses, a reparação do dano ambiental mediante reconhecimento técnico do DECONT.

Valor do Auto de Multa nº 67-011.242-9: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais

Valor da Multa a ser recolhido: 60% do valor do Auto de Multa nº 67-011.242-9 devidamente atualizado, conforme previsto no artigo 24 do Decreto Municipal nº 54.421/13, e nos termos da Lei Municipal nº 13.275/02.

6027.2018/0001571-6

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2018/0001571-6 especialmente manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: **"E.J. de Souza Transportes"** inscrita no CNPJ 00.591.531/0001-04 empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1719	LÍQUIDO ALCALINO CÁUSTICO, N.E	25.000 L	Líquido	Fracionado
1760	LÍQUIDO CORROSIVO, N.E.	25.000 L	Líquido	Fracionado
1791	HIPOCLORITO SOLUÇÃO	25.000 L	Líquido	Fracionado
2014	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, SOLUÇÃO AQUOSA	25.000 L	Líquido	Fracionado
2031	ÁCIDO NÍTRICO	25.000 L	Líquido	Fracionado
2693	BISSULFITOS, SOLUÇÃO AQUOSA, N.E	25.000 L	Líquido	Fracionado
3149	MISTURA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E ÁCIDO PERACÉTICO, ESTABILIZADA	25.000 L	Líquido	Fracionado
3253	TRIOXOSSILICATO DE DISÓDIO	25.000 L	Líquido	Fracionado
3265	LÍQUIDO CORROSIVO, ÁCIDO, ORGÂNICO, N.E	25.000 L	Líquido	Fracionado
3266	LÍQUIDO CORROSIVO, BÁSICO, INORGÂNICO, N.E.	25.000 L	Líquido	Fracionado
3509	EMBALAGENS DESCARTADAS, VAZIAS, NÃO LIMPAS	25.000 kg	Sólido	Fracionado

6027.2018/0001570-8

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2018/0001570-8 especialmente manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: **"Auto Posto Bergamini Ltda"** inscrita no CNPJ 10.210.267/0001-67 empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1170	Etanol (álcool etílico) ou solução de etanol (solução de álcool etílico)	30.000 L	Líquido	Granel
1202	Gasóleo ou óleo diesel ou óleo para aquecimento, leve	30.000 L	Líquido	Granel
3475	Mistura de etanol e gasolina ou mistura de etanol e combustível para motores	30.000 L	Líquido	Granel

6027.2018/0001569-4

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2018/0001569-4 especialmente manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: **"Auto Psto Anhanguera Ltda"** inscrita no CNPJ 07.318.395/0001-14 empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A , por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUCÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	30.000 L	Líquido	Granel
1202	GASÓLEO, ou ÓLEO DIESEL, ou ÓLEO PARA AQUECIMENTO, LEVE	30.000 L	Líquido	Granel
3475	MISTURA DE ETANOL E GASOLINA ou MISTURA DE ETANOL E COMBUSTÍVEL PARA MOTORES	30.000 L	Líquido	Granel

6027.2018/0001023-4

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2018/0001023-4 especialmente manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: **"Rodoposto Mairiporã Ltda"** inscrita no CNPJ 07.045.758/0001-95 empresa de atendimento credenciada WGRA - Gerenciamento de Riscos Ambientais Ltda, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	48 000 l	Líquido	Granel
1202	GASÓLEO ou ÓLEO DIESEL ou ÓLEO PARA AQUECIMENTO, LEVE	48 000 l	Líquido	Granel
1203	COMBUSTÍVEL PARA MOTORES ou GASOLINA ou GASOLINA DE AVIAÇÃO (GAV-100LL ou AVGAS-100LL)	48 000 l	Líquido	Granel
3475	MISTURA DE ETANOL E GASOLINA ou MISTURA DE ETANOL E COMBUSTÍVEL PARA MOTORES	48 000 l	Líquido	Granel

6027.2018/0001415-9

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2018/0001415-9 especialmente manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: **"Alamo Logística e Transporte Intermodal Ltda"** inscrita no CNPJ 04.211.559/0001-11 empresa de atendimento credenciada WGRA - Gerencimento de Riscos Ambientais Ltda, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1018	CLORODIFLUORMETANO	3.000 kg	Gasoso	Granel / Fracionado
3159	1,1,1,2-TETRAFLUORETANO	3.000 kg	Gasoso	Granel / Fracionado
3163	GÁS LIQUEFEITO, N.E.	3.000 kg	Gasoso	Granel / Fracionado
3337	GÁS REFRIGERANTE R 404 A	3.000 kg	Gasoso	Granel / Fracionado

6027.2018/0001074-9

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2018/0001074-9 especialmente manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: "Orbi Química Ltda" inscrita no CNPJ 07.704.914/0001-82 empresa de atendimento credenciada WGRA - Gerenciamento de Riscos Ambientais Ltda, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1950	AEROSSÓIS	15 m³	Gasoso	Fracionado

6027.2018/0001031-5

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2018/0001031-5 especialmente manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: **"Comércio e Transporte de Gás Zanforlin Ltda"** inscrita no CNPJ 01.740.742/0001-16 empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1075	GÁS(ES) DE PETRÓLEO, LIQUEFEITO(S) ou GAS(ES) LIQUEFEITO(S) DE PETRÓLEO ou GLP	30 800 kg	Gasoso	Fracionado

6027.2018/0000671-7

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2018/0000671-7 especialmente manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: **"Davidson da Fonseca Torres ME"** inscrita no CNPJ 13.431.463/0001-50 empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergênci S.A, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1170	ETANOL (ÁLCOOLETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUCÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	25.000 L	Líquido	Granel
1202	GASÓLEO, ou ÓLEO DIESEL, ou ÓLEO PARA AQUECIMENTO, LEVE	25.000 L	Líquido	Granel
3475	MISTURA DE ETANOL E GASOLINA ou MISTURA DE ETANOL E COMBUSTÍVEL PARA MOTORES	25.000 L	Líquido	Granel

6027.2018/0000867-1

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2018/0000867-1 especialmente manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: **"Cazan Transportes Ltda ME"** inscrita no CNPJ 07.797.011/0001-93 empresa de atendimento credenciada WGRA - Gerenciamento de Riscos Ambientais Ltda, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1263	TINTA ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTAS	30.000 kg	Líquido	Fracionado
1824	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SOLUÇÃO	30.000 kg	Líquido	Fracionado
3082	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.	30.000 kg	Líquido	Fracionado

6027.2018/0000869-8

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2018/0000869-8 especialmente manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: **"Vsanches Transportes Eireli"** inscrita no CNPJ 26.913.774/0001-05 empresa de atendimento credenciada WGRA - Gerenciamento de Riscos Ambientais Ltda, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1075	GÁS(ES) DE PETRÓLEO, LIQUEFEITO(S) ou GAS(ES) LIQUEFEITO(S) DE PETRÓLEO ou GLP	16.600 kg	Gasoso	Fracionado

6027.2018/0000899-0

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2018/0000899-0 especialmente manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: **"Modular Transportes Ltda"** inscrita no CNPJ 88.009.030/0001-00 empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1018	CLORODIFLUORMETANO (GÁS REFRIGERANTE R 22)	15 kg	Gasoso	Fracionado
1044	EXTINTOR DE INCÊNDIO	15 L	Líquido	Fracionado
1077	PROPILENO	15 L	Líquido	Fracionado
1133	ADESIVOS	15 L	Líquido	Fracionado
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUCÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	15 L	Líquido	Fracionado
1263	TINTA ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTAS	15 L	Líquido	Fracionado
1266	DESTILADOS DE PETRÓLEO, N.E., ou DERIVADOS DE PETRÓLEO, N.E.	15 L	Líquido	Fracionado
1268	SÓLIDO INFLAMÁVEL, ORGÂNICO, N.E.	15 L	Líquido	Fracionado
1325	LÍQUIDO ALCALINO CÁUSTICO, N.E.	15 kg	Sólido	Fracionado
1719	ÁCIDO CLORÍDRICO	15 L	Líquido	Fracionado
1789	HIPOCLORITO, SOLUÇÃO	15 L	Líquido	Fracionado
1791	ÁCIDO FOSFÓRICO, SOLUÇÃO	15 L	Líquido	Fracionado
1805	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SOLUÇÃO	15 L	Líquido	Fracionado
1824	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SOLUÇÃO	15 L	Líquido	Fracionado
1940	ÁCIDO TIOGLICÓLICO	15 L	Líquido	Fracionado
1950	AEROSSÓIS	15 kg	Gasoso	Fracionado
1993	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E.	15 L	Líquido	Fracionado
2794	BATERIAS ELÉTRICAS, ÚMIDAS, CONTENDO ÁCIDO	15 L	Líquido	Fracionado
2800	BATERIAS ELÉTRICAS, ÚMIDAS, À PROVA DE VAZAMENTO	15 L	Líquido	Fracionado
2927	LÍQUIDO TÓXICO, CORROSIVO, ORGÂNICO, N.E.	15 L	Líquido	Fracionado
3077	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E.	15 kg	Sólido	Fracionado
3082	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.	15 L	Líquido	Fracionado
3085	SÓLIDO OXIDANTE, CORROSIVO, N.E.	15 kg	Sólido	Fracionado
3159	1,1,1,2-TETRAFLUORETANO (GÁS REFRIGERANTE R 134 a)	15 kg	Gasoso	Fracionado
3163	GÁS LIQUEFEITO, N.E.	15 L	Líquido	Fracionado
3264	LÍQUIDO CORROSIVO, ACÍDO, INORGÂNICO, N.E.	15 L	Líquido	Fracionado
3265	LÍQUIDO CORROSIVO, ACÍDO, ORGÂNICO, N.E.	15 L	Líquido	Fracionado
3340	GÁS REFRIGERANTE R 407 C	15 kg	Gasoso	Fracionado

6027.2018/0000901-5

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2018/0000901-5 especialmente manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: **"Auto Posto Ultramarino Ltda"** inscrita no CNPJ 46.345.658/0001-36 empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUCÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	37.000 L	Líquido	Granel
1202	GASÓLEO, ou ÓLEO DIESEL, ou ÓLEO PARA AQUECIMENTO, LEVE	37.000 L	Líquido	Granel
3475	MISTURA DE ETANOL E GASOLINA ou MISTURA DE ETANOL E COMBUSTÍVEL PARA MOTORES	37.000 L	Líquido	Granel

6027.2018/0000902-3

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2018/0000902-3 especialmente manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: **"Zeus Transportes e Serviços Ltda"** inscrita no CNPJ 02.918.358/0001-23 empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1263	TINTA ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTAS	15 ton	Líquido	Fracionado

6027.2018/0000915-5

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2018/0000915-5 especialmente manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: **"Resil Comercial Industrial Ltda"** inscrita no CNPJ 68.124.858/0001-00 empresa de atendimento credenciada Atmo Hazmat Ltda, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1044	EXTINTOR DE INCÊNDIO	1.000 kg	Sólido	Fracionado

6027.2018/0000916-3

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2018/0000916-3 especialmente manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: **"Rafael Faber Lopes -ME"** inscrita no CNPJ 10.373.237/0001-71 empresa de atendimento credenciada Atmo Hazmat Ltda, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1263	TINTA ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTAS	48.000 L	Líquido	Fracionado

2013-0.182.344-5

Termo de Recebimento Definitivo nº 052/DECONT-G/2018 - TAC nº 038/DECONT-G/2016

INTERESSADO: José Antonio Faifer - CPF/MF nº 954.272.798-49

Ficou concluído pela Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental o total Cumprimento do TAC nº 038/DECONT-G/2016 por parte do compromissário. De acordo com o Relatório Técnico de Vistoria nº 08/DECONT-12/2018 de fls. 260 a 262, teve-se como atendido o objeto do contrato, com a satisfatória reparação do dano.

Valor do Auto de Multa nº 67-006.249-9 do TAC nº 038/DECONT-G/2016: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVERSOS

Despacho nº234/18-DEPAVE-5-Interessado: Parque Linear Ipiranguinha - Assunto: Supressão de 1 (um) exemplar arbóreo de Morus nigra. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 1 (um) exemplar arbóreo de Morus nigra na área interna do Parque Linear Ipiranguinha, sito à Rua Cantiga do Amor, nº 02, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 1 (um) novo exemplar arbóreo, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº235/18-DEPAVE-5-Interessado: Parque Vila do Rodeio - Assunto: Supressão de 1 (um) exemplar arbóreo de Ceiba speciosa. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 1 (um) exemplar arbóreo de Ceiba speciosa na área interna do Parque Vila do Rodeio, sito à Rua Igarapé da Bela Aurora, nº 342, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 1 (um) novo exemplar arbóreo, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

2018-0.026.183-3 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.030.106-1 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.014.161-7 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.031.285-3 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.115.793-0 – SABESP – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2017-0.096.568-5 – SABESP – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2013-0.263.404-2 – SABESP – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2014-0.214.435-7 – SABESP – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2018-0.007.651-3 – NETELL – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A NETELL fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2018-0.003.432-2 – JR&JS – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A JR&JS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2018-0.000.918-2 – ASCENTY – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A ASCENTY fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2018-0.002.598-6 – SETE MEIA – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A SETE MEIA fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2015-0.089.661-2 – MOVE SÃO PAULO - NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITO. Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos relativos à Análise de Projeto e ao Termo de Permissão de Uso – TPU, referente ao processo em epígrafe, fica a interessada notificada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei n° 14.094/2005 e posteriores alterações.

2016-0.102.059-3 – NETELL - NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITO. Tendo em vista a não devolução do **memorando de prorrogação de vigência da apólice**, fica a interessada NOTIFICADA a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes de pagamento junto a este Departamento, sob pena de revogação do deferimento da prorrogação do alvará de instalação n° 0904/2016-AVERBADO.

Processo 2018-0.022.556-0 – TIM CELULAR – INDEFERIDO POR ABANDONO. A TIM CELULAR fica intimada a entregar o comprovante de pagamento da guia de análise no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

Processo 2017-0.186.676-1 – TELEFONICA – INDEFERIDO POR ABANDONO. A TELEFONICA fica intimada a entregar o comprovante de pagamento da guia de análise no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2018-0.002.303-7 – CENTUTYLINK – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU N° 0787/2018.

2017-0.021.355-1 – CENTUTYLINK – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU N° 0658/2017.

2017-0.028.062-3 – CENTUTYLINK – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU N° 0653/2017.

2018-0.038.562-1 – SABESP

COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **07/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.030.294-7 – TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **07/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.030.298-0 – TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **07/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.030.244-0 – VIVO

COMUNIQUE-SE – A VIVO fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **07/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.030.291-2 – TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **07/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.038.560-5 – SABESP

COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **07/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.031.499-6 – VOGEL

COMUNIQUE-SE – A VOGEL fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **07/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.031.504-6 – VOGEL

COMUNIQUE-SE – A VOGEL fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **07/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.031.505-4 – VOGEL

COMUNIQUE-SE – A VOGEL fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **11/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 12 de junho de 2018 às 02:46:07.